# ATO DE SANÇÃO Nº 028/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA APROVOU** e eu **SANCIONO, integralmente**, o Projeto de Lei nº 018/2025, de 28 de agosto de 2025, "Institui o Plano Plurianual do Município de Tutóia - MA para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências".

### **RESOLVE:**

Art. 1°. Pelo presente ato, sanciona a LEI MUNICIPAL N° 392, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, aprovado na Câmara Municipal de Tutóia (MA) em 17 de novembro de 2025 que "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2°. Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, 87º Emancipação do Município, aos 19 dias do mês novembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES

Prefeit Municipal de Tutoia-MA

GABINETE DO PREFEITO

# LEI MUNICIPAL N° 392, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Plano Plurianual do Município de Tutóia - MA para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTOIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

## **CAPÍTULO I**

# DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1°- Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Tutóia para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1°, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Tutóia.

Art.2º- O Plano Plurianual é instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma setorizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar implementação e a gestão das políticas públicas.

Parágrafo único: Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Eixo: são esferas do PPA divididas de acordo com temas reunidos por especialidades afins, assim organizados para caracterizar as áreas de atuação da gestão pública;

II- Objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;

III - Diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão, voltada a:

- a) Simplificação do Plano;
- b) Ação Fiscal Responsável;
- c) Avaliação do Planejamento;
- d) Resultados Inteligentes.

IV – Estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios de forma a alcançar o objetivo proposto

V - Programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a) Programa Finalístico: re<mark>sultado em</mark> bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;
- c) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

VI - Indicador: instrumento de avaliação dos resultados do programa;

VII – Ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

- a) Projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e do qual resulta um produto;
- b) Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, da qual resulta um produto; e

- c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- d) Parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação, para alcance de objetivos comuns.
- **Art. 3° -** O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com as áreas de resultados e as orientações estratégicas de governo.
- **Art. 4º** Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.
- **Art.** 5° A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.
- **Art.** 6° O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.
- Art. 7°- As prioridades da Administração Pública <mark>Mu</mark>nicipal, para o período de **2026-2029**, detalhadas no Anexo desta Lei, estão distribuídas nos seguintes Eixos:
  - I Eixo Cidade Humana, que inclui as prioridades relacionadas a:
    - a) Mobilidade Urbana e Acessibilidade;
    - b) Integração ao Centro;
    - c) Vulnerabilidade Social;
    - d) Habitação.
  - II Eixo Cidade Saudável, que inclui as prioridades relacionadas a:
    - a) Educação e Qualificação;
    - b) Cultura, Esporte e Lazer;
    - c) Saúde

III – Eixo Cidade Legal, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Regulação e Ordenamento Urbano;
- b) Cidadania, Transparência e Participação;
- c) Gestão Pública para Resultados;
- d) Credibilidade das Instituições

IV – Eixo Cidade Sustentável, cuja prioridade envolve:

- a) Saneamento e Meio Ambiente
- V Eixo Cidade Empreendedora, que inclui as prioridades relacionadas a:
  - a) Ambiente de Negócios e Inovação;
  - b) Dinamização e Diversificação da Economia;

### CAPÍTULO II

### DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

- Art. 8°- A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, e a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.
- Art. 9°- A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as áreas de resultados apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.
- **Art. 10°-** A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

**Parágrafo único:** De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

- **Art. 11°-** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o órgão e/ou unidade orçamentária responsável por programas e ações.
- Art. 12°- Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.
- Art. 13°- As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais, bem como nas Leis de Revisão do PPA.
- **Art. 14°-** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento fica autorizado a:
  - I incluir, excluir ou alterar os indicadores de programas e registrar mensuração de seus respectivos índices;
  - II alterar, incluir ou excluir produtos, unidade de medida e respectivas metas das ações do Plano Plurianual.

#### CAPÍTULO III

# DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- **Art. 15º** Os programas do Plano Plurianual serão monitorados e avaliados, mediante adoção de processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise das políticas públicas, com objetivo de aprimorar os programas e a qualidade do gasto público.
- §1°- O processo de monitoramento e avaliação dos programas do Plano Plurianual referido no caput será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.
- **§2°-** Os órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão:

I – elaborar plano executivo de monitoramento e avaliação dos respectivos programas para o período 2026-2029, a ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento;

II - observar e cumprir normas, instruções e prazos relativos a registros das informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

# **CAPÍTULO IV**

# **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 16°- As metas e prioridades para o Exercício de 2026, conforme estabelecido no art. 2° da Lei n° 370 de 20 de maio, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para 2026, são as definidas na forma do Anexo desta Lei.

**Art. 17º -** O Poder Executivo divulga<mark>rá no Portal da Transparência</mark> da Prefeitura de Tutóia:

I - esta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação;

II - o relatório anual de avaliação do PPA 2026 a 2029;

III - o texto atualizado das leis de revisão do PPA 2026 a 2029.

Art. 18° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, 87º Emancipação do Município, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Tutoia-MA

06218572000128

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES.	304.348.310,20	319.565.725,71	334.783.141,22	350.000.556,73
1100.00.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.737.805,98	15.474.696,28	16.211.586,58	16.948.476,88
1110.00.0.0.00 IMPOSTOS	13.941.278,87	14.638.342,81	15.335.406,76	16.032.470,70
1112.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	129.465,30	135.938,57	142.411,83	148.885,10
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	56.500,30	59.325,32	62.150,33	64.975,35
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	56.500,30	59.325,32	62.150,33	64.975,35
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	72.965,00	76.613,25	80.261,50	83.909,75
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	72.965,00	76.613,25	80.261,50	83.909,75
1113.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	9.505.088,31	9.980.342,73	10.455.597,14	10.930.851,56
1113.03.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	9.505.088,31	9.980.342,73	10.455.597,14	10.930.851,56
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	9.505.088,31	9.980.342,73	10.455.597,14	10.930.851,56
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	9.505.088,31	9.980.342,73	10.455.597,14	10.930.851,56
1114.00.0.0.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	4.306.725,26	4.522.061,52	4.737.397,79	4.952.734,05
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	4.306.725,26	4.522.061,52	4.737.397,79	4.952.734,05
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	4.306.725,26	4.522.061,52	4.737.397,79	4.952.734,05
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	4.306.725,26	4.522.061,52	4.737.397,79	4.952.734,05
1120.00.0.0.00 TAXAS	786.084,11	825.388,32	864.692,52	903.996,73
1121.00.0.0.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.088,60	2.193,03	2.297,46	2.401,89
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.088,60	2.193,03	2.297,46	2.401,89
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	2.088,60	2.193,03	2.297,46	2.401,89
1122.00.0.0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	783.995,51	823.195,29	862.395,06	901.594,84
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	783.995,51	823.195,29	862.395,06	901.594,84
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	783.995,51	823.195,29	862.395,06	901.594,84
1130.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.443,00	10.965,15	11.487,30	12.009,45
1131.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.443,00	10.965,15	11.487,30	12.009,45
1131.99.0.0.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.443,00	10.965,15	11.487,30	12.009,45
1131.99.0.1.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	10.443,00	10.965,15	11.487,30	12.009,45
1200.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	887.655,00	932.037,75	976.420,50	1.020.803,25
1240.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	887.655,00	932.037,75	976.420,50	1.020.803,25
1241.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	887.655,00	932.037,75	976.420,50	1.020.803,25
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	887.655,00	932.037,75	976.420,50	1.020.803,25
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	887.655,00	932.037,75	976.420,50	1.020.803,25
1300.00.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	784.680,01	823.914,01	863.148,01	902.382,01
1320.00.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	784.680,01	823.914,01	863.148,01	902.382,01

Fiorilli SC Ltda - Software

06218572000128

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1321.00.0.0.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	784.680,01	823.914,01	863.148,01	902.382,01
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	784.680,01	823.914,01	863.148,01	902.382,01
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	784.680,01	823.914,01	863.148,01	902.382,01
1700.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.547.108,18	296.674.463,59	310.801.819,00	324.929.174,41
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	211.062.114,24	221.615.219,95	232.168.325,66	242.721.431,38
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	60.912.834,87	63.958.476,61	67.004.118,36	70.049.760,10
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	60.906.928,84	63.952.275,28	66.997.621,72	70.042.968,17
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	55.238.320,72	58.000.236,76	60.762.152,79	63.524.068,83
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	55.238.320,72	58.000.236,76	60.762.152,79	63.524.068,83
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	5.668.608,12	5.952.038,53	6.235.468,93	6.518.899,34
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	5.668.608,12	5.952.038,53	6.235.468,93	6.518.899,34
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.906,03	6.201,33	6.496,63	6.791,93
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	5.906,03	6.201,33	6.496,63	6.791,93
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	1.809.102,59	1.899.557,72	1.990.012,85	2.080.467,98
1712.51.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	716.472,91	752.296,56	788.120,20	823.943,85
1712.51.0.1.00.00 CFEM - PRINCIPAL	716.472,91	752.296,56	788.120,20	823.943,85
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	1.092.629,68	1.147.261,16	1.201.892,65	1.256.524,13
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.092.629,68	1.147.261,16	1.201.892,65	1.256.524,13
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.092.629,68	1.147.261,16	1.201.892,65	1.256.524,13
1713.00.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	47.197.135,76	49.556.992,55	51.916.849,34	54.276.706,12
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	47.197.135,76	49.556.992,55	51.916.849,34	54.276.706,12
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	32.338.295,63	33.955.210,41	35.572.125,19	37.189.039,97
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	32.338.295,63	33.955.210,41	35.572.125,19	37.189.039,97
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.964.330,51	4.162.547,04	4.360.763,56	4.558.980,09
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPECPRINCIPAL	3.964.330,51	4.162.547,04	4.360.763,56	4.558.980,09
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.096.609,33	7.451.439,80	7.806.270,26	8.161.100,73
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	7.096.609,33	7.451.439,80	7.806.270,26	8.161.100,73
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	434.613,43	456.344,10	478.074,77	499.805,44
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUTASSIST.FARMACPRINCIPAL	434.613,43	456.344,10	478.074,77	499.805,44
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	3.056.901,86	3.209.746,95	3.362.592,05	3.515.437,14
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUTGESTÃO SUS-PRINCIPAL	3.056.901,86	3.209.746,95	3.362.592,05	3.515.437,14
1713.50.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	306.385,00	321.704,25	337.023,50	352.342,75
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUTOUTROS PROGRPRINCIPAL	306.385,00	321.704,25	337.023,50	352.342,75
1714.00.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	13.607.303,80	14.287.668,99	14.968.034,18	15.648.399,37

Fiorilli SC Ltda - Software

06218572000128

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.025.125,06	8.426.381,31	8.827.637,57	9.228.893,82
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	8.025.125,06	8.426.381,31	8.827.637,57	9.228.893,82
1714.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.453,77	6.776,46	7.099,15	7.421,84
1714.51.0.1.00.00 TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	6.453,77	6.776,46	7.099,15	7.421,84
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	2.213.498,28	2.324.173,19	2.434.848,11	2.545.523,02
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	2.213.498,28	2.324.173,19	2.434.848,11	2.545.523,02
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	1.777.476,69	1.866.350,52	1.955.224,36	2.044.098,19
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.777.476,69	1.866.350,52	1.955.224,36	2.044.098,19
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	1.584.750,00	1.663.987,50	1.743.225,00	1.822.462,50
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.584.750,00	1.663.987,50	1.743.225,00	1.822.462,50
1715.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	74.800.200,00	78.540.210,00	82.280.220,00	86.020.230,00
1715.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	29.582.000,00	31.061.100,00	32.540.200,00	34.019.300,00
1715.50.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	29.582.000,00	31.061.100,00	32.540.200,00	34.019.300,00
1715.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF	43.316.500,00	45.482.325,00	47.648.150,00	49.813.975,00
1715.51.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	43.316.500,00	45.482.325,00	47.648.150,00	49.813.975,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	1.901.700,00	1.996.785,00	2.091.870,00	2.186.955,00
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.901.700,00	1.996.785,00	2.091.870,00	2.186.955,00
1716.00.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	3.332.013,94	3.498.614,64	3.665.215,33	3.831.816,03
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	3.332.013,94	3.498.614,64	3.665.215,33	3.831.816,03
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURFNAS-PRINCIPAL	3.332.013,94	3.498.614,64	3.665.215,33	3.831.816,03
1719.00.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.403.523,28	9.873.699,44	10.343.875,61	10.814.051,77
1719.56.0.0.00.00 TRANSF.DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)-FUNDEF	5.282.500,00	5.546.625,00	5.810.750,00	6.074.875,00
1719.56.0.1.00.00 TRANSF.DECISÃO JUDICIAL (PRECAT.)-FUNDEF-PRINCIPAL	5.282.500,00	5.546.625,00	5.810.750,00	6.074.875,00
1719.57.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.113.000,00	2.218.650,00	2.324.300,00	2.429.950,00
1719.57.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	2.113.000,00	2.218.650,00	2.324.300,00	2.429.950,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	80.301,49	84.316,56	88.331,64	92.346,71
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	80.301,49	84.316,56	88.331,64	92.346,71
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	156.645,00	164.477,25	172.309,50	180.141,75
1719.60.0.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI N° 14.399/2022-PRINCIPAL	156.645,00	164.477,25	172.309,50	180.141,75
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	1.771.076,79	1.859.630,63	1.948.184,47	2.036.738,31
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTIDPRINCIPAL	1.771.076,79	1.859.630,63	1.948.184,47	2.036.738,31
1720.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.433.993,94	15.155.693,64	15.877.393,33	16.599.093,03
1721.00.0.0.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	13.081.638,94	13.735.720,89	14.389.802,83	15.043.884,78
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	11.675.421,49	12.259.192,56	12.842.963,64	13.426.734,71

Fiorilli SC Ltda - Software

06218572000128

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	11.675.421,49	12.259.192,56	12.842.963,64	13.426.734,71
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	1.267.800,00	1.331.190,00	1.394.580,00	1.457.970,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.267.800,00	1.331.190,00	1.394.580,00	1.457.970,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	76.124,44	79.930,66	83.736,88	87.543,11
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	76.124,44	79.930,66	83.736,88	87.543,11
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	62.293,01	65.407,66	68.522,31	71.636,96
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	62.293,01	65.407,66	68.522,31	71.636,96
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	147.910,00	155.305,50	162.701,00	170.096,50
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	147.910,00	155.305,50	162.701,00	170.096,50
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	147.910,00	155.305,50	162.701,00	170.096,50
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.204.445,00	1.264.667,25	1.324.889,50	1.385.111,75
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	681.075,00	715.128,75	749.182,50	783.236,25
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	681.075,00	715.128,75	749.182,50	783.236,25
1729.52.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	105.650,00	110.932,50	116.215,00	121.497,50
1729.52.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	105.650,00	110.932,50	116.215,00	121.497,50
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	417.720,00	438.606,00	459.492,00	480.378,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	417.720,00	438.606,00	459.492,00	480.378,00
1750.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	57.051.000,00	59.903.550,00	62.756.100,00	65.608.650,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	57.051.000,00	59.903.550,00	62.756.100,00	65.608.650,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	57.051.000,00	59.903.550,00	62.756.100,00	65.608.650,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	57.051.000,00	59.903.550,00	62.756.100,00	65.608.650,00
1900.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.391.061,03	5.660.614,08	5.930.167,13	6.199.720,18
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	10.443,00	10.965,15	11.487,30	12.009,45
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	10.443,00	10.965,15	11.487,30	12.009,45
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	10.443,00	10.965,15	11.487,30	12.009,45
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	10.443,00	10.965,15	11.487,30	12.009,45
1920.00.0.0.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.380.618,03	5.649.648,93	5.918.679,83	6.187.710,73
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	313.290,00	328.954,50	344.619,00	360.283,50
1921.99.0.0.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	313.290,00	328.954,50	344.619,00	360.283,50
1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	313.290,00	328.954,50	344.619,00	360.283,50
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	5.067.328,03	5.320.694,43	5.574.060,83	5.827.427,23
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.067.328,03	5.320.694,43	5.574.060,83	5.827.427,23
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	5.067.328,03	5.320.694,43	5.574.060,83	5.827.427,23
2000.00.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	11.039.815,00	11.591.805,75	12.143.796,50	12.695.787,25

Fiorilli SC Ltda - Software

06218572000128

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2200.00.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	52.215,00	54.825,75	57.436,50	60.047,25
2220.00.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	52.215,00	54.825,75	57.436,50	60.047,25
2221.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	52.215,00	54.825,75	57.436,50	60.047,25
2221.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	52.215,00	54.825,75	57.436,50	60.047,25
2221.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	52.215,00	54.825,75	57.436,50	60.047,25
2400.00.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.987.600,00	11.536.980,00	12.086.360,00	12.635.740,00
2410.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.022.050,00	6.323.152,50	6.624.255,00	6.925.357,50
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	3.169.500,00	3.327.975,00	3.486.450,00	3.644.925,00
2411.51.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	3.169.500,00	3.327.975,00	3.486.450,00	3.644.925,00
2411.51.1.0.00.00 TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	528.250,00	554.662,50	581.075,00	607.487,50
2411.51.1.1.00.00 TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	528.250,00	554.662,50	581.075,00	607.487,50
2411.51.2.0.00.00 TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	528.250,00	554.662,50	581.075,00	607.487,50
2411.51.2.1.00.00 TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTATEN.ESPECPRINCIPAL	528.250,00	554.662,50	581.075,00	607.487,50
2411.51.3.0.00.00 TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	528.250,00	554.662,50	581.075,00	607.487,50
2411.51.3.1.00.00 TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTASSIST.FARMACPRINCIPAL	528.250,00	554.662,50	581.075,00	607.487,50
2411.51.4.0.00.00 TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	528.250,00	554.662,50	581.075,00	607.487,50
2411.51.4.1.00.00 TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTVIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	528.250,00	554.662,50	581.075,00	607.487,50
2411.51.5.0.00.00 TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-GESTÃO DO SUS	528.250,00	554.662,50	581.075,00	607.487,50
2411.51.5.1.00.00 TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTGESTÃO-SUS-PRINCIPAL	528.250,00	554.662,50	581.075,00	607.487,50
2411.51.9.0.00.00 TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS	528.250,00	554.662,50	581.075,00	607.487,50
2411.51.9.1.00.00 TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTOUTROS PROGRPRINCIPAL	528.250,00	554.662,50	581.075,00	607.487,50
2414.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.852.550,00	2.995.177,50	3.137.805,00	3.280.432,50
2414.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	1.056.500,00	1.109.325,00	1.162.150,00	1.214.975,00
2414.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.056.500,00	1.109.325,00	1.162.150,00	1.214.975,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.796.050,00	1.885.852,50	1.975.655,00	2.065.457,50
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTIDPRINCIPAL	1.796.050,00	1.885.852,50	1.975.655,00	2.065.457,50
2420.00.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.965.550,00	5.213.827,50	5.462.105,00	5.710.382,50
2422.00.0.0.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	4.965.550,00	5.213.827,50	5.462.105,00	5.710.382,50
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	1.267.800,00	1.331.190,00	1.394.580,00	1.457.970,00
2422.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	1.267.800,00	1.331.190,00	1.394.580,00	1.457.970,00
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.796.050,00	1.885.852,50	1.975.655,00	2.065.457,50
2422.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.796.050,00	1.885.852,50	1.975.655,00	2.065.457,50
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	1.901.700,00	1.996.785,00	2.091.870,00	2.186.955,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTIDPRINCIPAL	1.901.700,00	1.996.785,00	2.091.870,00	2.186.955,00

Fiorilli SC Ltda - Software

06218572000128

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
9000.00.0.00.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-13.652.714,54	-14.335.350,27	-15.017.985,99	-15.700.621,72
9500.00.0.0.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-13.652.714,54	-14.335.350,27	-15.017.985,99	-15.700.621,72
9510.00.0.0.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-13.652.714,54	-14.335.350,27	-15.017.985,99	-15.700.621,72
TOTAL	301.735.410,66	316.822.181,19	331.908.951,72	346.995.722,26

Fiorilli SC Ltda - Software Página 6 de 7

06218572000128

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

#### FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA 2026 2027 2028 2029

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R\$ 1.000.000,00 × 1,10 = R\$ 1.100.000,00
- 2026: R\$ 1.100.000,00 × 1,10 = R\$ 1.210.000,00
- 2027: R\$ 1.210.000,00 × 1,10 = R\$ 1.331.000,00
- 2028: R\$ 1.331.000,00 × 1,10 = R\$ 1.464.100,00
- 2029: R\$ 1.464.100,00 × 1,10 = R\$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

Fiorilli SC Ltda - Software Página 7 de 7

06218572000128

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

#### PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal, assegurando a elaboração de leis, a fiscalização das ações do Executivo e a representação da população.

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Justificativa: O fortalecimento da atuação legislativa é essencial para a democracia local e para o exercício da cidadania.

Público Alvo: Vereadores, servidores da Câmara e população em geral.

Estratégia: Realização de sessões legislativas, manutenção da estrutura administrativa da Câmara e oferta de suporte

técnico às atividades parlamentares.

Restrição: Limitações orçamentárias e cumprimento de normas regimentais.

Gestor: Câmara Municipal

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026 2027 2028 2029 **TOTAL** 5.598.750.52 5.878.688.05 6.158.625.57 6.438.563.10 24.074.627,24

#### PROGRAMA: 0002 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Garantir a modernização e a eficiência da gestão administrativa municipal.

Justificativa: Uma administração eficiente e transparente é fundamental para o bom funcionamento dos serviços públicos e o

fortalecimento da confiança da população.

Público Alvo: Estrutura administrativa e comunidade beneficiada pelos serviços municipais.

Estratégia: Implantação de sistemas informatizados, capacitação de servidores, planejamento estratégico e modernização de

Restriçõe: Restrições financeiras e burocráticas que podem limitar a implantação de melhorias.

Gestor: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027 2028 TOTAL 2026 2029 26.281.821,90 25.030.306,57 27.533.337,22 28.784.852,57 107.630.318,26

#### PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Promover a gestão fiscal responsável, assegurando o equilíbrio das contas públicas e a correta aplicação dos recursos.

Justificativa: A boa gestão financeira garante maior capacidade de investimento e eficiência na execução das políticas

públicas.

Público Alvo: Administração municipal e toda a população, indiretamente beneficiada.

Estratégia: Planejamento orçamentário, controle da arrecadação, gestão da dívida e transparência fiscal.

Restrição: Oscilações na arrecadação e limites legais de endividamento.

Gestor: Secretaria Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças

TOTAL **CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026 2027 2028 2029

8.043.548,00 8.445.725,40 8.847.902,80 9.250.080,20 34.587.256,40

### PROGRAMA: 0004 SAÚDE PARA TODOS

Obietivo: Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde.

Justificativa: A saúde é direito fundamental e deve ser assegurada pelo poder público em sua integralidade.

Público Alvo: População do município em geral.

Estratégia: Fortalecimento da atenção básica, ampliação da rede de atendimento, aquisição de equipamentos e desenvolvimento

de campanhas preventivas.

Restrição: Limitações financeiras, escassez de profissionais e alta demanda por serviços.

Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026 2027 2028 2029 ΤΩΤΔΙ 68.004.408,40 74.481.018,73 71.242.713,57 64.766.103,24 278.494.243,94

# PROGRAMA: 0005 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo: Garantir o acesso universal à educação básica e melhorar a qualidade do ensino.

Justificativa: A educação é base do desenvolvimento humano e social, sendo essencial para inclusão e cidadania.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens em idade escolar.

Estratégia: Ampliação da rede escolar, capacitação de professores, fornecimento de material didático e valorização da

educação inclusiva.

Restrição: Recursos insuficientes e desafios estruturais.

Gestor: Secretaria Municipal de Educação

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026 2027 2028 2029 TOTAL

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 4

06218572000128

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

162.745.881,93 170.883.176,02 179.020.470,13 187.157.764,22 **699.807.292,30** 

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0006 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

Objetivo: Melhorar a infraestrutura urbana e garantir serviços públicos de qualidade.

Justificativa: Estruturas adequadas proporcionam melhores condições de vida e fomentam o desenvolvimento econômico.

Público Alvo: População em geral.

Estratégia: Obras de pavimentação, drenagem, iluminação pública, manutenção de prédios públicos e expansão de serviços

essenciais.

Restrição: Alto custo das obras e orçamento restrito.

Gestor: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

 CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:
 2026
 2027
 2028
 2029
 TOTAL

 13.028.481,01
 13.679.905,07
 14.331.329,11
 14.982.753,17
 56.022.468,36

PROGRAMA: 0007 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover a preservação e recuperação ambiental, garantindo sustentabilidade.

Justificativa: A preservação ambiental é fundamental para o equilíbrio ecológico e para a qualidade de vida das futuras

gerações.

Público Alvo: População urbana e rural.

Estratégia: Educação ambiental, fiscalização, reflorestamento e ações de proteção de áreas de preservação.

Restrição: Recursos limitados e dificuldades de fiscalização.

Gestor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

 CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:
 2026
 2027
 2028
 2029
 TOTAL

 811.380,50
 851.949,53
 892.518,55
 933.087,58
 3.488.936,16

PROGRAMA: 0008 HABITAÇÃO

Objetivo: Ampliar o acesso à moradia digna.

Justificativa: A política habitacional é necessária para reduzir desigualdades e garantir qualidade de vida.

 $\textbf{Público Alvo:} \ \textbf{Famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.}$ 

Estratégia: Construção de moradias populares, regularização fundiária e parcerias com programas federais e estaduais.

Restrição: Alto custo de implantação e burocracia nos processos.

Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

 CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:
 2026
 2027
 2028
 2029
 TOTAL

 741.550.00
 778.627.50
 815.705.00
 852.782.50
 3.188.665.00

PROGRAMA: 0009 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Objetivo: Melhorar as condições do transporte rodoviário no município.

Justificativa: Estradas e transporte adequados garantem o escoamento da produção e o deslocamento seguro da população.

Público Alvo: População urbana e rural, produtores e comerciantes.

Estratégia: Construção, pavimentação e manutenção de vias, além da aquisição de veículos de apoio.

Restrição: Alto custo de manutenção e dependência de fatores climáticos.

Gestor: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

 CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:
 2026
 2027
 2028
 2029
 TOTAL

 2.430.950,00
 2.552.497,50
 2.674.045,00
 2.795.592,50
 10.453.085,00

PROGRAMA: 0010 ASSISTÊNCIA E TRABALHO

Objetivo: Garantir proteção social e ampliar oportunidades de trabalho e renda.

Justificativa: A assistência social e o fomento ao trabalho promovem cidadania e inclusão produtiva.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade e trabalhadores locais.

Estratégia: Serviços socioassistenciais, programas de capacitação profissional e apoio ao empreendedorismo.

Restrição: Recursos financeiros insuficientes e alta demanda social.

Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

 CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:
 2026
 2027
 2028
 2029
 TOTAL

 4.332.931,44
 4.549.578,02
 4.766.224,58
 4.982.871,16
 18.631.605,20

PROGRAMA: 0011 SANEAMENTO

Fiorilli SC Ltda - Software Página 2 de 4

06218572000128

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Implantar e ampliar os serviços de saneamento básico.

Justificativa: O saneamento adequado reduz doenças e melhora a qualidade de vida.

Público Alvo: População urbana e rural.

Estratégia: Ampliação da rede de esgoto, abastecimento de água tratada e programas educativos.

Restrição: Elevado custo de implantação e manutenção. Gestor: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

2028 ΤΩΤΔΙ **CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027 2029 2026 2.472.210,00 2.595.820,50 2.719.431,00 2.843.041,50 10.630.503,00

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0012 DESENVOLVIMENTO A CULTURA, ESPORTE E LAZER

Objetivo: Incentivar manifestações culturais, esportivas e de lazer.

Justificativa: Cultura, esporte e lazer fortalecem vínculos sociais, promovem inclusão e qualidade de vida.

Público Alvo: Crianças, jovens, artistas e comunidade em geral.

Estratégia: Organização de eventos, apoio a grupos culturais, revitalização de espaços e programas esportivos comunitários.

Restrição: Recursos financeiros limitados e infraestrutura insuficiente.

Gestor: Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026 2027 2028 2029 **TOTAL** 6.402.346,76 6.693.362,55 5.820.315,24 6.111.331,02 25.027.355,57

PROGRAMA: 0013 INCENTIVO A AGRICULTURA, PRODUÇÃO E EXTENÇÃO RURAL

Objetivo: Apoiar a agricultura e fortalecer a produção rural.

Justificativa: A agricultura é base da economia local e precisa de suporte para ampliar sua produtividade.

Público Alvo: Agricultores familiares e produtores rurais.

Estratégia: Assistência técnica, fornecimento de insumos, construção de estradas vicinais e apoio à comercialização.

Restrição: Dependência de recursos externos e fatores climáticos.

Gestor: Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026 2027 2028 2029 TOTAL 2.103.078,75 2.208.232,69 2.313.386,62 2.418.540,57 9.043.238,63

PROGRAMA: 0014 TURISMO

Objetivo: Desenvolver o turismo local como fonte de emprego e renda.

Justificativa: O município possui potencial turístico natural e cultural que deve ser explorado de forma sustentável.

Público Alvo: Turistas, empreendedores locais e comunidade.

Estratégia: Criação de roteiros, promoção de eventos, capacitação do trade turístico e investimento em infraestrutura.

Restrição: Recursos limitados e necessidade de maior divulgação.

Gestor: Secretaria Municipal de Turismo

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: TOTAL** 2026 2027 2028 2029 1.074.460,50 1.128.183,53 1.181.906,55 1.235.629,58 4.620.180,16

PROGRAMA: 0015 ELAS POR TUTÓIA

Objetivo: Valorizar e empoderar as mulheres do município.

Justificativa: O fortalecimento das políticas para mulheres contribui para a igualdade de gênero e combate à violência.

Público Alvo: Mulheres em todas as faixas etárias.

Estratégia: Capacitação profissional, apoio psicossocial, programas de inclusão e campanhas educativas.

Restrição: Limitações orçamentárias e demanda crescente.

Gestor: Secretaria Municipal da Mulher

TOTAL CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2028 2029 2026 2027

435.678,24 457.462,15 479.246,06 501.029,98 1.873.416,43

PROGRAMA: 0016 DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE

Objetivo: Promover os direitos humanos e a igualdade social.

Fiorilli SC Ltda - Software Página 3 de 4

06218572000128

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa: A promoção da igualdade combate discriminações e fortalece a cidadania.

Público Alvo: População em geral, com foco em grupos vulneráveis.

Estratégia: Campanhas educativas, serviços de apoio e políticas de inclusão social.

Restrição: Recursos limitados e resistência cultural.

Gestor: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026 2027 2028 2029 TOTAL 185.678,24 194.962,15 204.246,06 213.529,98 798.416,43

PROGRAMA: 0017 INDÚSTRIA E COMÉRCIO TUTÓIA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento industrial e comercial.

Justificativa: O fortalecimento do setor produtivo gera emprego, renda e dinamiza a economia.

Público Alvo: Empreendedores, trabalhadores e consumidores.

Estratégia: Apoio a micro e pequenas empresas, incentivos fiscais e capacitação de mão de obra.

Restrição: Dependência de investimentos externos e infraestrutura limitada.

Gestor Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026 2027 2028 2029 **TOTAL** 182.246,06 190.529,98 712.416,43

165.678,24 173.962,15

PROGRAMA: 0018 CIDADE INTELIGENTE TUTÓIA

Objetivo: Modernizar a gestão municipal por meio da tecnologia e inovação.

Justificativa: O uso de ferramentas digitais torna a gestão mais eficiente, transparente e participativa.

Público Alvo: Administração pública e cidadãos.

Estratégia: Implantação de sistemas informatizados, ampliação do acesso à internet e estímulo à inovação tecnológica.

Restrição: Recursos financeiros e capacitação técnica. Gestor: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2028 ΤΩΤΔΙ 2026 2027 2029

250.678,24 263.212,15 275.746,06 288.279,98 1.077.916,43

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Garantir recursos para situações emergenciais.

Justificativa: A reserva de contingência é essencial para assegurar respostas rápidas a imprevistos.

Público Alvo: Administração municipal e população indiretamente beneficiada.

Estratégia: Alocação orçamentária específica, com utilização em casos de emergência.

Restrição: Uso condicionado por lei e recursos limitados.

Gestor: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026 2027 2028 2029 TOTAL

1.697.750,00 1.782.637,50 1.867.525,00 1.952.412,50 7.300.325,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

Total	2029	2028	2027	2026
1.297.462.265,94	346.995.722,35	331.908.951,70	316.822.181,23	301.735.410,66

Fiorilli SC Ltda - Software Página 4 de 4

06218572000128

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ORG	ÃO: 020201	GABI	IETE DO	PREFEI <sup>*</sup>	го					
Entidade	Programa	Funçã	SubFun	. Ação			2026	2027	2028	20
1	0002	04	122	2004	Manut. do Gabinete do Prefeito		1.627.010,00	1.708.360,50	1.789.711,00	1.871.06
						TOTAL ORGÃO:	1.627.010,00	1.708.360,50	1.789.711,00	1.871.06
ORG	ÃO: 020202	CONT	ROLADO	RIA GEF	AL DO MUNICÍPIO					
Entidade	Programa	Funçã	SubFun	. Ação			2026	2027	2028	20
1	0002	04	122	2066	Manut. da Controladoria Geral do Município		388.792,00	408.231,60	427.671,20	447.11
						TOTAL ORGÃO:	388.792,00	408.231,60	427.671,20	447.11
ORG	ÃO: 020205	ESCO	LA DE C	APAC. D	O SERV. DO MUNICÍPIO					
Entidade	Programa	Funçã	SubFun	. Ação			2026	2027	2028	2
1	0002	04	122	2069	Manut. da Escotutoia		97.198,00	102.057,90	106.917,80	111.77
						TOTAL ORGÃO:	97.198.00	102.057.90	106.917.80	111.77
ORG	ÃO: 020206	DEPA	RTAMEN	TO DE C	OMUNICAÇÃO				,,,,,	
	Programa						2026	2027	2028	2
1	0002	04	122	2068	Manut. da Central de Licitações		545.154,00	572.411,70	599.669,40	626.92
					,	TOTAL ORGÃO:	545.454.00	570 444 70	500,000,40	626.92
	~·					TOTAL ORGAO.	545.154,00	572.411,70	599.669,40	626.92
					STÃO E PLANEJAMENTO		0000	0007	0000	•
Entidade	Programa			. Açao			2026	2027	2028	2
1	0002	04	122	1001	Organização de Processos Seletivos		211.300,00	221.865,00	232.430,00	242.99
1	0002	04	122	2006	Manut. da Sec. de Administração, Gestão		19.465.326,35	20.438.592,67	21.411.858,99	22.385.12
						TOTAL ORGÃO:	19.676.626,35	20.660.457,67	21.644.288,99	22.628.12
ORG	ÃO: 020401	SEC. I	NUN. DE	FAZEND	A, PATRIMÔNIO E FINANÇAS					
Entidade	Programa	Funçã	SubFun	. Ação			2026	2027	2028	2
1	0003	04	121	2007	Manut. da Sec. de Fazenda, Patrimônio e Finanças		1.935.508,00	2.032.283,40	2.129.058,80	2.225.83
1	0003	04	123	2010	Pagamento de Sentenças Judiciais		1.616.445,00	1.697.267,25	1.778.089,50	1.858.91
1	0003	04	123	2011	Contribuições ao PASEP		1.373.450,00	1.442.122,50	1.510.795,00	1.579.46
1	0003	04	123	2008	Amortização de Débitos Tributários/Previdenciários		1.584.750,00	1.663.987,50	1.743.225,00	1.822.46
	0003	04	123	2009	Amortização da Dívida Contratada		1.533.395,00	1.610.064,75	1.686.734,50	1.763.4
1	0000	• .			3					

Fiorilli SC Ltda - Software

06218572000128

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUN. DE TUTOIA ORGÃO: 020501 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO Entidade Programa Função SubFun. Ação 2026 2027 2028 2029 1 0005 12 122 2012 Manut. da Secretaria de Educação 348.645,00 366.077,25 383.509,50 400.941,75 TOTAL ORGÃO: 348.645,00 366.077,25 383.509,50 400.941,75 ORGÃO: 020601 SEC. MUN. DE SAÚDE Entidade Programa Função SubFun. Ação 2026 2027 2028 2029 0004 10 122 2022 Manut. da Sec. Munic. de Saúde 316.950,00 332.797,50 348.645,00 364.492,50 **TOTAL ORGÃO:** 316.950,00 332.797,50 348.645,00 364.492,50 ORGÃO: 020701 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Entidade Programa Função SubFun. Ação 2026 2027 2028 2029 502.999,65 0010 122 2032 Manut. e Func. da Secretaria de T|rabalho e Ação Social 437.391,00 459.260,55 481.130,10 **TOTAL ORGÃO:** 437.391,00 459.260,55 481.130,10 502.999,65 ORGÃO: 020801 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTE. Entidade Programa Função SubFun. Ação 2026 2027 2028 2029 122 2044 706.798,50 742.138,43 777.478,35 812.818,28 0007 18 Manut, da Sec. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável 1 1 0007 18 541 1025 Aquisição de Areas para Reservas Ambientais 21.130,00 22.186,50 23.243,00 24.299,50 8.452,00 8.874,60 9.297,20 9.719,80 0007 18 541 2045 Programa de Proteção de Meio Ambiente 1

TOTAL ORGÃO:

736.380.50

773.199.53

810.018.55

846.837.58

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Fiorilli SC Ltda - Software Página 2 de 9

06218572000128

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ORGÃ	O: 020901	SEC. MU	N. DE O	BRAS	INFRAESTRUTURA					
Entidade	Programa	FunçãoSu	ıbFun.	Ação			2026	2027	2028	20
1	0006	25 7	52	2052	Manut. da Rede Iluminação Pública		899.220,00	944.181,00	989.142,00	1.034.10
1	0006	15 1	22	2049	Manut. da Sec. de Obras e Infraestruruta		2.710.758,50	2.846.296,43	2.981.834,35	3.117.37
1	0006	15 4	52	2051	Manut. da Limpeza Pública		1.262.527,51	1.325.653,89	1.388.780,26	1.451.90
1	0006	15 4	52	2053	Manut. Conservação de Cemitérios Públicos		4.226,00	4.437,30	4.648,60	4.85
1	0006	15 4	52	2054	Manut. e Conservação de Ruas e Avenidas		12.678,00	13.311,90	13.945,80	14.57
1	0006	15 4	52	2055	Manut. e Conservação do Aterro Sanitário		4.226,00	4.437,30	4.648,60	4.8
1	0006	15 4	52	1016	Const. Ref. Ampl. de Praças e Jardins		633.900,00	665.595,00	697.290,00	728.9
1	0006	15 4	51	1030	Const. Ref. de Cemitérios Públicos		211.300,00	221.865,00	232.430,00	242.9
1	0006	15 4	51	2050	Manut. da Ponte de Madeira e Obras de Arte		52.825,00	55.466,25	58.107,50	60.7
1	0006	15 4	51	1014	Aquisição de Veiculos ou Maq. Pesadas		1.475.220,00	1.548.981,00	1.622.742,00	1.696.5
1	0006	15 4	51	1015	Const. Recup. de Pavimentação de Vias e Calçadão		5.233.350,00	5.495.017,50	5.756.685,00	6.018.3
1	0006	15 4	51	1028	Const. Refor. Ampl. de Prédios		528.250,00	554.662,50	581.075,00	607.4
1	0009	26 7	32	1021	Construção e Ref. de Estradas e Pontes		1.691.400,00	1.775.970,00	1.860.540,00	1.945.1
1	0009	26 7	32	1022	Construção e Ref. do Terminal Rodoviário		739.550,00	776.527,50	813.505,00	850.4
1	0011	17 5	12	1020	Const. Ref. de Poços Artesianos e Ssitema de Abast. de água		1.796.050,00	1.885.852,50	1.975.655,00	2.065.4
1	0011	17 5	12	1018	Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico		633.900,00	665.595,00	697.290,00	728.9
1	0011	17 5	12	1019	Implantação do Programa de Melhorias		42.260,00	44.373,00	46.486,00	48.59
						TOTAL ORGÃO:	17.931.641,01	18.828.223,07	19.724.805,11	20.621.3
ORGÃ	O: 021001	SEC. MU	N. DE C	ULTUR	A					
Entidade	Programa	FunçãoSı	bFun.	Ação			2026	2027	2028	2
1	0012	13 3	92	2060	Realização das Festividades Carnavalescas		422.600,00	443.730,00	464.860,00	485.9
1	0012	13 3	92	2061	Realização de Festejo Juninos		211.300,00	221.865,00	232.430,00	242.9
1	0012	13 3	92	1023	Construção e Ref. de Centro de Cultura		211.300,00	221.865,00	232.430,00	242.9
1	0012	13 3	92	2056	Manut. da Sec. de Cultura		715.250,50	751.013,03	786.775,55	822.5
1	0012	13 3	92	2076	Implementação e operacionalização da		546.097,50	573.402,38	600.707,25	628.0
1	0012	13 3	92	2058	Realização de Eventos e Atividades Culturais		2.806.290,50	2.946.605,03	3.086.919,55	3.227.2
1	0012	13 3	92	2059	Manut. da Biblioteca Municipal		4.226,00	4.437,30	4.648,60	4.8
1	0010	13 3	91	2057	Manut. de Centro de Cultura		2.113,00	2.218,65	2.324,30	2.4
	0012	13 3	91	2057	Manut. de Centro de Cultura		2.113,00	2.218,65	2.324,30	2.4
1	00.2									

Fiorilli SC Ltda - Software

06218572000128

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ORGÃ	O: 021100	SEC. M	UN. DE A	GRICU	TURA					
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	20
1	0013	20	605	1011	Aquisição de Patrulha Agricola		744.832,51	782.074,14	819.315,76	856.55
1	0013	20	605	1012	Const. ref. de Mercado e Matadouro Público		528.250,00	554.662,50	581.075,00	607.48
1	0013	20	605	2047	Programa de Incentivo a Produção		6.339,00	6.655,95	6.972,90	7.28
1	0013	20	605	2048	Manut. de Feiras, Mercados e Matadouros		8.452,00	8.874,60	9.297,20	9.7
1	0013	20	122	2070	Manut. da Sec. de Agricultura		283.142,00	297.299,10	311.456,20	325.6
						TOTAL ORGÃO:	1.571.015,51	1.649.566,29	1.728.117,06	1.806.6
ORGÃ	O: 021200	SEC. M	UN. DE T	URISM	)					
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	
1	0014	15	695	1037	Implantação de Sinalização Turistica no Municipio		105.650,00	110.932,50	116.215,00	121.4
1	0014	04	122	2064	Manut. da Secretaria de Turismo		334.910,50	351.656,03	368.401,55	385.1
1	0014	23	695	1031	Implantação e Manutenção do Voucher		105.650,00	110.932,50	116.215,00	121.4
1	0014	23	695	1032	Const. Parque Nacional das Dunas		105.650,00	110.932,50	116.215,00	121.4
1	0014	23	695	1033	Const. de Pórtico ou Posto Turístico de Informação		105.650,00	110.932,50	116.215,00	121.4
1	0014	23	695	1034	Const. de Pier para Emb/Desembarque de Embarcações Turísticas		105.650,00	110.932,50	116.215,00	121.4
1	0014	23	695	1035	Implantação de Sistema Informatizado de Turismo		105.650,00	110.932,50	116.215,00	121.4
1	0014	23	695	1036	Const. de Observatório do Turismo		105.650,00	110.932,50	116.215,00	121.4
						TOTAL ORGÃO:	1.074.460,50	1.128.183,53	1.181.906,55	1.235.6
ORGÃ	O: 021300	SEC. M	UN. DE P	ESCA E	AQUICULTURA					
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	:
1	0013	04	122	2065	Manut. da Sec. de Pesca e Aquicultura		281.029,00	295.080,45	309.131,90	323.1
						TOTAL ORGÃO:	281.029,00	295.080,45	309.131,90	323.1
ORGÃ	O: 021600	FUNDO	MUNICII	PAL DE	SAÚDE					
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	
1	0004	10	301	2031	Manutenção de Ações do CMS		6.339,00	6.655,95	6.972,90	7.2
1	0004	10	301	2025	Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde		25.404.396,38	26.674.616,20	27.944.836,02	29.215.0
1	0004	10	301	1007	Aquisição de Equip. e Mob. para Rede Municipal de Saúde		4.199.587,50	4.409.566,88	4.619.546,25	4.829.5
1	0004	10	301	1009	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde		3.594.100,00	3.773.805,00	3.953.510,00	4.133.2
1	0004	10	302	1008	Const. Ref., Ampl. de Hospital, Postos ou Unidades de Saúde		4.648.600,00	4.881.030,00	5.113.460,00	5.345.8
1										

Fiorilli SC Ltda - Software Página 4 de 9

06218572000128

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUN. DE TUTOIA ORGÃO: 021701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Entidade Programa Função SubFun. Ação 2026 2027 2028 2029 0010 08 244 160.000,00 168.000,00 176.000,00 184.000,00 2091 Execução de Emendas Parlamentares da Assistência Social 80 244 66.532,48 69.859,10 73.185,73 76.512,35 1 0010 2092 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz TOTAL ORGÃO: 226.532.48 237.859.10 260.512.35 249.185.73 ORGÃO: 021800 SEC. MUN. DE JUVENTUDE Entidade Programa Função SubFun. Ação 2026 2027 2028 2029 255.678.24 294.029.98 0002 14 122 Manutenção da Sec. Mun. de Juventude 268.462.15 281.246.06 TOTAL ORGÃO: 255.678.24 268.462.15 281,246,06 294.029.98 ORGÃO: 021900 SEC. MUN. DE SEGURANCA PÚBLICA Programa Função SubFun. Ação 2026 2029 2027 2028 122 Manut. da Guarda Municipal 1.311.162,50 1.376.720,63 1.442.278,75 1.507.836,88 1 0002 06 2005 0002 06 122 1038 Aquisição de Equipamentos para a Guarda Municipal 200.000.00 210.000.00 220.000.00 230.000.00 06 122 225.678,24 236.962,15 259.529,98 2079 Manutenção da Sec. Mun. de Segurança Pública 248.246,06 0002 TOTAL ORGÃO: 1.736.840,74 1.823.682,78 1.910.524,81 1.997.366,86 ORGÃO: 022000 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER Entidade Programa Função SubFun, Ação 2026 2027 2028 2029 812 9.508.50 9.983.93 10.459.35 10.934.78 0012 27 2062 Manut. do Esporte Amador 0012 27 812 2063 57.051,00 59.903,55 62.756,10 65.608,65 1 Manut, de Atividades Esportivas 27 812 1024 Const. e Reformas de Estadio e Quadras Esportivas 633.900.00 665.595.00 697.290,00 728.985.00 1 0012 122 200.678.24 210.712.15 220.746.06 230.779.98 0012 27 2080 Manutenção da Sec. Mun. de Esporte e Lazer TOTAL ORGÃO: 901.137.74 946 194 63 991.251.51 1.036.308.41 ORGÃO: 022100 SEC. MUN. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA Entidade Programa Função SubFun. Ação 2026 2027 2028 2029 1 0002 04 122 2081 Manutenção da Sec. Mun. de Articulação Política 210.678.24 221.212.15 231.746.06 242.279.98 **TOTAL ORGÃO:** 210 678 24 221 212 15 231 746 06 242 279 98 ORGÃO: 022200 SEC. MUN. DA MULHER Entidade Programa Função SubFun. Ação 2026 2027 2028 2029 185.678.24 194.962.15 204.246.06 213.529.98 0015 14 122 2082 Manutenção da Sec. Mun. da Mulher 122 250.000,00 262.500,00 275.000,00 287.500,00 1 0015 14 1039 Manutenção de programas voltados a mulher

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Fiorilli SC Ltda - Software Página 5 de 9

TOTAL ORGÃO:

435.678.24

457.462.15

479.246.06

501.029,98

06218572000128

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ENTIDADE: 1	I PREFEITU	IRA ML	JN. DE TU	TOIA						
ORG	ÃO: 022300	SEC.	MUN. DO	S DIREIT	OS HUMANOS E IGUALDADE					
Entidad	e Programa	Funçã	íoSubFur	ı. Ação			2026	2027	2028	2029
1	0016	14	122	2083	Manutenção da Sec. Mun. dos Direitos Humanos e Igualdade		185.678,24	194.962,15	204.246,06	213.529,98
						TOTAL ORGÃO:	185.678.24	194.962.15	204.246.06	213.529,98
ORG	ÃO: 022400	SEC.	MUN. DA	INDÚST	RIA E COMÉRCIO					
	e Programa						2026	2027	2028	2029
1	0017	22	122	2084	Manutenção da Sec. Mun. da Indústria e Comércio		165.678,24	173.962,15	182.246,06	190.529,98
						TOTAL ORGÃO:	165.678,24	173.962,15	182.246,06	190.529,98
ODC	ÃO. 022600	SECE	DETABLA	MUN DE	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TOTAL ORGAG.	103:070,24	173.902,13	102.240,00	190.329,90
	e Programa				TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
					*					
1	0002 0018	24 19	131 122	2003 2086	Manut. do Depatarmento de Comunicação Manutenção da Secretaria Mun. de Tecnologia da Informação e Comunicação		8.452,00 250.678.24	8.874,60 263.212,15	9.297,20 275.746,06	9.719,80 288.279,98
1	0018	19	122	2000	Manuterição da Secretaria Mun. de Techologia da Informação e Comunicação		250.076,24	203.212,15	275.746,06	200.279,90
						TOTAL ORGÃO:	259.130,24	272.086,75	285.043,26	297.999,78
ORG	ÃO: 022700	SEC.	MUN. DE	AGRICU	LTURA FAMILIAR					
Entidad	e Programa	Funçã	íoSubFur	ı. Ação			2026	2027	2028	2029
1	0013	20	605	2046	Incentivo a Agricultura Familiar Rural		4.226,00	4.437,30	4.648,60	4.859,90
1	0013	20	605	2087	Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura Familiar		225.678,24	236.962,15	248.246,06	259.529,98
1	0013	21	631	1013	Desapropiação de Imoveis para Assentamento		21.130,00	22.186,50	23.243,00	24.299,50
						TOTAL ORGÃO:	251.034,24	263.585,95	276.137,66	288.689,38
ORG	ÃO: 022800	PRO	CURADO	RIA GERA	AL DO MUNICÍPIO					
Entidado	e Programa	Funçã	ioSubFur	ı. Ação			2026	2027	2028	2029
1	0002	04	122	2067	Manut. da Procuradoria do Município		483.877,00	508.070,85	532.264,70	556.458,55
						TOTAL ORGÃO:	483.877,00	508.070,85	532.264,70	556.458,55
OPG	ÃO: 909900	DESE	DVA DE	CONTING	2ÊNCIA		100.011,00		002.201,10	000.100,00
	e Programa				ZEITVIA		2026	2027	2028	2029
1	9999	99	999	9001	Reserva de Contingência		1.697.750,00	1.782.637,50	1.867.525,00	1.952.412,50
						TOTAL ORGÃO:	· 			
						IUIAL URGAU:	1.697.750,00	1.782.637,50	1.867.525,00	1.952.412,50

Fiorilli SC Ltda - Software

06218572000128

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ENTIDADE: 2	FUNDO MI	JNICIPA	AL DE SAÚ	IDE						
ORGÃ	O: 021600	FUND	O MUNICIF	PAL DE	SAÚDE					
Entidade	Programa	Funçã	oSubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0004	10	301	2023	Manut. e Func. do Hospital e Postos de Saúde		7.484.606,86	7.858.837,20	8.233.067,55	8.607.297,89
2	0004	10	301	2024	Manut. do Programa de Agente Comunitários de Saúde - ACS		5.216.340,00	5.477.157,00	5.737.974,00	5.998.791,00
2	0004	10	301	2026	Manut. do Programa de Saúde da Familia - PSF		762.949,67	801.097,15	839.244,64	877.392,12
2	0004	10	301	2027	Manut. do Programa de Incentivo a Saúde Bucal - PSB		1.789.075,00	1.878.528,75	1.967.982,50	2.057.436,25
2	0004	10	301	2028	Manut. do Programa Farmacia Basica		622.865,00	654.008,25	685.151,50	716.294,75
2	0004	10	304	2029	Manut. do Programa de Vigilância Sanitária		4.413.388,82	4.634.058,26	4.854.727,70	5.075.397,14
2	0004	10	305	2030	Manut. do Programa de Endemias e Controle de Doenças		6.306.905,01	6.622.250,26	6.937.595,51	7.252.940,76
						TOTAL ORGÃO:	26.596.130,36	27.925.936,87	29.255.743,40	30.585.549,91
ORGÃ	O: 022500	FUND	O MUN. DE	MEIO	AMBIENTE					
Entidade	Programa	Funçã	oSubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0007	18	122	2085	Manutenção do Fundo Mun. de Meio Ambiente		75.000,00	78.750,00	82.500,00	86.250,00
						TOTAL ORGÃO:	75.000,00	78.750,00	82.500,00	86.250,00
ENTIDADE: 3	FUNDO MI	JN. DE	ASSISTÊN	ICIA SO	CIAL					
ORGÃ	O: 021700	FUND	O MUNICIF	PAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Entidade	Programa	Funçã	oSubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
3	0010	08	244	2035	Manut. de Beneficios de Prestação de Continuada - BPC		40.113,00	42.118,65	44.124,30	46.129,95
						TOTAL ORGÃO:	40.113,00	42.118,65	44.124,30	46.129,95

Fiorilli SC Ltda - Software

06218572000128

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 3 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ORGÃO: 021701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Entidade Programa Função SubFun. Ação 2026 2027 2028 2029 3 0008 16 482 1017 741.550,00 778.627,50 815.705,00 852.782,50 Const. de Unidades Habitacionais Populares 3 80 122 211.300,00 221.865,00 232.430,00 242.995,00 0010 1010 Const . Refor . Ampl . de Prédios do FMA 3 0010 08 122 2089 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 51.532.48 54.109.10 56.685.73 59.262.35 3 0010 80 241 2042 Manut. Assistencial ao Idoso 96.313,94 101.129,64 105.945,33 110.761,03 450.502.15 3 0010 80 244 2040 Manut. do Centro de Ref. de Assistencia Social - CRAS 391.741.00 411.328.05 430.915.10 184.000,00 3 0010 80 244 2090 Gestão de Benefícios Eventuais 160.000,00 168.000,00 176.000,00 3 80 244 2041 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC 99.169,50 104.127,98 109.086,45 114.044,93 0010 35.149.75 3 244 2033 Apoio Associativo 30.565.00 32.093.25 33.621,50 0010 08 3 0010 80 244 2043 Gestão Admnistrativa do FMAS 1.484.526,54 1.558.752,87 1.632.979,19 1.707.205,52 3 80 244 Manut. do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV 97.452,00 102.324,60 112.069,80 0010 2034 107.197,20 3 80 244 2074 Manut. do Bloco da Proteção Social Básica 192,277.00 201.890.85 211.504,70 221.118.55 0010 44.226,00 46.437,30 50.859,90 3 08 244 2035 Manut. de Beneficios de Prestação de Continuada - BPC 48.648,60 0010 3 08 244 1029 Aquisição de Equipamenro e Mob. para FMAS 110.932,50 116.215,00 121.497,50 0010 105.650,00 668.033,28 3 80 244 2039 580.898,50 609.943.43 638.988,35 0010 Manut. do Centro de Ref. Especial de Assist. Social - CREAS 3 0010 80 243 2036 Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS 66.339,00 69.655,95 72.972,90 76.289,85 3 80 243 2037 6.339,00 6.655,95 7.289,85 0010 Fortalecimento do Controle Social (Conselho da Assistência Social) 6.972,90 3 0010 08 243 Manut, do fundo de Infancia e Adolecencia 8.452.00 8.874.60 9.297.20 9.719.80 2038 TOTAL ORGÃO: 4.368.331.96 4 586 748 57 4.805.165.15 5.023.581.76 **ENTIDADE: 4 CÂMARA MUNICIPAL DE TUTOIA** ORGÃO: 010101 CÂMARA MUNICIPAL Entidade Programa Função SubFun. Ação 2026 2027 2028 2029 4 0001 1.796.785.00 1.886.624.25 1.976.463.50 2.066.302.75 01 031 2001 Manutenção das Atividades Legislativas 2.421.856,50 031 2.652.509,50 4 0001 01 2002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara 2.306.530,00 2.537.183,00 031 1026 Const. e Ref. do Predio da Câmara Municipal 1.063.740,52 1.116.927,55 1.170.114,57 1.223.301,60 4 0001 01 4 431.695.00 453.279.75 474.864.50 496.449.25 0001 01 031 1027 Aquisição de Equip. e Mob. para a Câmara Municipal TOTAL ORGÃO: 5.598.750.52 5.878.688.05 6.158.625.57 6.438.563.10 **ENTIDADE: 5 FUNDEB** ORGÃO: 021400 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁS. FUNDEB Entidade Programa Função SubFun. Ação 2026 2027 2028 2029 5 0005 12 122 2017 Treinamento e Capacitação de Docentes 15.847.50 16.639.88 17.432.25 18.224.63 5 0005 12 365 2019 Manut. e Func.da Rede Municipal de Ensino Infantil 27.257.700,00 28.620.585,00 29.983.470,00 31.346.355.00 266.238.00 291.594,00 5 0005 12 367 2021 Manut. e Funç. da Rede Municipal de Ensino Especial 253.560,00 278.916,00 5 361 105.121.750.00 110.377.837.50 115.633.925.00 120.890.012,50 0005 12 2018 Manut.e Func. da Rede Municipal de Ensino Fundamental

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Fiorilli SC Ltda - Software Página 8 de 9

06218572000128

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 5 FUNDEB ORGÃO: 021400 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁS. FUNDEB Entidade Programa Função SubFun. Ação 2026 2027 2028 2029 5 0005 12 366 2020 274.690,00 288.424,50 302.159,00 315.893,50 Manut. e Func. da Rede Municipal de Ensino Jovens e Adultos - EJA TOTAL ORGÃO: 132.923.547,50 139.569.724,88 146.215.902,25 152.862.079,63 ENTIDADE: 6 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME ORGÃO: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME Entidade Programa Função SubFun. Ação 2026 2027 2028 2029 4.933.062,63 6 0005 12 365 1004 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Infantil 5.179.715,76 5.426.368,89 5.673.022,02 2.429.950.00 6 361 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE 2.113.000.00 2.218.650.00 2.324.300.00 0005 12 2071 6 12 361 1002 Construção e Implant. de Laboratórios BNCC 21.130,00 22.186,50 23.243,00 24.299,50 0005 6 Manut. do Programa Quota Salário Educação-QSE 0005 12 361 2072 8.026.125,06 8.427.431,31 8.828.737,57 9.230.043,82 6 0005 12 361 1003 Asição de Veiculos para o Transporte Escolar e Apoio Administrativo 1.692.400,00 1.777.020,00 1.861.640,00 1.946.260,00 2.546.673,02 6 0005 12 361 2013 Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar- PNAE 2.214.498,28 2.325.223,19 2.435.948,11 6 12 361 2073 MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 7.453,77 7.826,46 8.571,84 0005 8.199,15 6 1.778.476.69 1.867.400.52 1.956.324.36 2.045.248.19 0005 12 361 2014 Manut. do Programa Nac. do Transp. Escolar-PNATE 6 3.327.975,00 3.494.373,75 3.660.772,50 3.827.171,25 12 361 1005 Aquisição de Equip. e Mob. para Rede Municipal de Educação 0005 6.655,95 7.289,85 6 0005 12 361 2015 Manut. de Laboratórios de Informática 6.339,00 6.972,90 6 12 361 106.650,00 111.982,50 117.315,00 122.647,50 0005 2075 Manut. do Programa Estadual de Apoio Transp. Escolar- PEATE 6 0005 12 361 1006 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Fundamental 5.176.850,00 5.435.692,50 5.694.535,00 5.953.377,50 6 0005 12 361 2016 Manut. de Bibliotecas das Escolas Municipais 6.339,00 6.655,95 6.972,90 7.289,85 63.390.00 66.559.50 72.898.50 6 0005 12 361 2077 Bolsa Educador Social- Tempo Integral 69.729.00 TOTAL ORGÃO: 29.473.689.43 30.947.373.89 32.421.058.38 33.894.742.84 TOTAL GERAL: 301.735.410.66 316.822.181.23 331.908.951,70 346.995.722.35

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Fiorilli SC Ltda - Software Página 9 de 9